

Extrato da Ata da 1439ª (Milésima Quadringentésima Trigésima Nona) Reunião Ordinária

Aos **20 (vinte)** dias do mês de **Abril** de **2023**, às **10 horas**, presidida pelo Senhor **HANDERSON CABRAL RIBEIRO** (Diretor-Presidente), e com a presença dos Senhores **LEYVAN LEITE CÂNDIDO**, Diretor de Administração, **MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO**, Diretor de Operação e Manutenção, **LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO**, Diretor Financeiro e Comercial e **FERNANDO JORGE RODRIGUES**, Diretor Técnico, (esse último, eleito pela 38ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 17/04/2023, e empossado no dia 18/04/2023, visando a complementação do mandato de membro substituído, relativo ao Biênio 2022/2024), teve lugar a 1439ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, voltada para tratar dos assuntos da pauta transcrita adiante: **"PROPOSTA DE PAUTA DA REUNIÃO. 1. ASSUNTOS FORMAIS: 1.1) Aprovação da Ata da 1438ª Reunião Ordinária realizada no dia 13/04/2023. Autorização para a subida da ata ao SEI para assinaturas. ***Obs.: A minuta da ata será enviada para o endereço eletrônico dos Diretores para conhecimento prévio e manifestação sobre o seu conteúdo.*** 1.2) Processo nº 00097-00011870/2022-13 METRÔ-DF. Celebração de contrato com a empresa DISRUPTEC BRASIL LTDA. (CNPJ nº 11.038.368/0001-65), para fornecimento de solução de gerenciamento de acesso lógico privilegiado, contemplando garantia de atualização de versões e serviços correlatos, provendo ao METRO-DF o aumento da segurança aos acessos e ambiente computacional da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal METRÔ-DF, com prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar da datada assinatura, e pelo valor global de R\$2.911.700,00 (dois milhões, novecentos e onze mil e setecentos reais), conforme proposta (109291415), Termo de Adjudicação (109539088) e Termo de Homologação (110431957). RELATOR: Diretor-Presidente. 1.3) Processo nº 00097-00005003/2023-11 METRÔ-DF. Deliberação a cerca do RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - EXERCÍCIO 2022 (110435455), elaborado pelo Comitê de Sustentabilidade do METRÔ-DF, com vistas ao posterior encaminhamento da matéria ao Conselho de Administração, nos termos do Memorando Nº 218/2023 - METRO-DF/PRE/GCI (110104290), oriundo da área de Governança e Controle Interno. Obs.: Esta parte dos trabalhos poderá, se necessário, contar com a participação da área de Governança e Controle Interno - GCI e da Gerência de Planejamento Estratégico - PGLA para os devidos esclarecimentos sobre o assunto. RELATOR: Diretor-Presidente. 1.4) Processo nº 00097-00003227/2023-99 METRÔ-DF. Autorização para deflagração do processo licitatório, na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO visando à contratação de empresa para o fornecimento de gêneros de alimentação (café torrado e moído), para consumo no Complexo Administrativo e Operacional e nas Estações do METRÔ-DF, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência (107453988) e Edital (109057245). RELATOR: Diretor de Administração. 1.5) Processo nº 00097-00001262/2023-73 METRÔ-DF. Autorização para a deflagração do processo licitatório, na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO visando à contratação de empresa para o fornecimento de mobiliários para as áreas administrativas e operacionais do METRÔ-DF, conforme Termo de Referência (109473696) e Edital (109657906). RELATOR: Diretor de Administração. 2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA. PAUTA SUJEITA A ALTERAÇÃO."** Consigna-se que a reunião realizou-se na sala do Senhor Diretor-Presidente, ainda com os cuidados necessários para evitar a possível disseminação do Coronavírus e, assim, preservar a saúde dos diretores e de seus colaboradores. Depois da saudação matinal entre todos os presentes, o Senhor Presidente declarou a abertura da reunião e, na sequência, submeteu a apreciação o assunto

do **subitem 1.1 do Item 1** da pauta acima, referente à aprovação da Ata da **1438ª** Reunião Ordinária realizada no dia **13/04/2023**, com a consequente autorização de subida ao SEI para assinaturas. Colocado em votação, o item foi aprovado por todos os diretores presentes, uma vez que a ata representava o ocorrido na reunião e, em sendo assim, autorizaram a sua subida ao SEI para assinaturas. No prosseguimento da reunião, o Senhor Presidente colocou em discussão as demais matérias pautadas, relativas aos **subitens 1.2 à 1.5**, encaminhadas à deliberação por meio dos relatórios formalizados pela Presidência, bem assim pela Diretoria de Administração, inseridos nos respectivos processos. Após o devido debate, avaliadas as particularidades das matérias apresentadas, aliadas às necessidades do METRÔ-DF, submetidas à votação, foram as mesmas aprovadas de forma unânime, sendo formalizado a respeito as decisões consagradas nos termos a seguir: **subitem 1.2**: PROCESSO Nº: 00097-00011870/2022-13 METRÔ-DF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE ACESSO LÓGICO PRIVILEGIADO, CONTEMPLANDO GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES E SERVIÇOS CORRELATOS, PROVENDO AO METRO-DF O AUMENTO DA SEGURANÇA EM SEUS ACESSOS E SEU AMBIENTE COMPUTACIONAL. AUTORIZAÇÃO. **RELATOR**: DIRETOR-PRESIDENTE. A Diretoria Colegiada da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, no uso da competência disposta no Estatuto Social, incisos I e XX e XXVII do art. 27, com o voto do relator, formalizado por meio do Relatório SEI-GDF nº 27/2023 METRO-DF/PRE/GAB ([110738447](#)), e considerando o teor da Decisão editada na 1432ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 02/03/2023 ([107216667](#)); considerando o teor do Relatório SEI-GDF nº 13/2023 METRO-DF/DAD/SLC/AGLIC, alusivo ao **RELATÓRIO DE JULGAMENTO** do Pregão Eletrônico nº 02/2023 METRÔ-DF ([110095886](#)), emitido pela Comissão de Pregoeira da Gerência de Licitação - AGLIC; considerando os termos contidos no Despacho METRO-DF/PRE/GAB ([110748638](#)), emitido pela Gabinete da Presidência; considerando o preceituado na legislação competente, combinado com o previsto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF, **decide** autorizar a celebração de contrato com a empresa **DISRUPTEC BRASIL LTDA.** (CNPJ nº 11.038.368/0001-65), para fornecimento de solução de gerenciamento de acesso lógico privilegiado, contemplando garantia de atualização de versões e serviços correlatos, provendo ao METRO-DF o aumento da segurança em seus acessos e seu ambiente computacional, com prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual, nos termos da lei e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF, pelo valor global de R\$2.911.700,00 (dois milhões novecentos e onze mil e setecentos reais). Consigna-se que a contratação deverá ocorrer por meio de ajuste a ser emitido pela Gerência de Gestão de Contratos - AGGCO, elaborado com base na minuta apresentada nos autos ([107680605](#)), ficando as demais condições reguladas de acordo com a proposta da licitante ([109291415](#)), no Termo de Adjudicação ([109539088](#)), bem assim no Termo de Homologação ([110431957](#)). Em seguida, A Diretoria Colegiada determina o envio dos autos à Presidência para a adoção de providências decorrentes do ato ora adotado e, posterior envio à Superintendência de Licitações e Contratos - SLC para, por meio da Gerência de Gestão de Contratos, formalizar o ajuste a ser firmado entre as partes. **subitem 1.3**: PROCESSO Nº: 00097-00005003/2023-11 METRÔ-DF. RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - 2022. AUTORIZAÇÃO. **RELATOR**: DIRETOR-PRESIDENTE. A Diretoria Colegiada da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, no uso da competência estatutária disposta nos incisos I, IX e XXVII do art. 27, acolhendo o voto formalizado do relator, efetuado mediante Relatório SEI-GDF nº 26/2023 METRO-DF/PRE/GAB ([110614920](#)), tendo em vista os termos contidos no Memorando Nº 218/2023 METRO-DF/PRE/GCI ([110104290](#)), emitido pela área de Governança e Controle

Interno - GCI, haja vista o teor do Memorando N° 1/2023 METRO-DF/PRE/COMSUSTEN-MDF ([109990822](#)), do Comitê de Sustentabilidade do Metrô-DF - IS n° 644/2019-PRE; considerando o contido no Despacho METRO-DF/PRE/GAB ([110620575](#)), do Gabinete da Presidência da Companhia; considerando o que a respeito apregoa a Lei n° 13.303/2016, **decide**, na forma submetida, acolher o '**RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - 2022** ([110435455](#)), contemplando todas as ações executadas pelas unidades administrativas da Companhia, referentes às questões de responsabilidade socioambiental. Em seguida, a Diretoria Colegiada autoriza o envio do Relatório ao Conselho de Administração da Companhia para a devida deliberação, nos termos da competência disposta nos incisos I e IX do art. 24 do Estatuto Social, com vistas a sua divulgação ao público em geral. **►subitem 1.4:** PROCESSO N°: 00097-00003227/2023-99 METRÔ-DF. DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO PARA O METRÔ-DF. AUTORIZAÇÃO. RELATOR: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO. A Diretoria Colegiada da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, no uso da competência disposta no Estatuto Social, incisos I e XXI e XXVII do art. 27, com o voto do relator, formalizado por meio do Relatório SEI-GDF n° 31/2023 METRO-DF/DAD/AGE ([109683748](#)), contido no presente processo, tendo em vista o teor do Termo de Abertura de Projeto METRO-DF/DAD/SAD/AGPAT/ANPAX ([106995815](#)), elaborado pelo Núcleo de Almoxarifado - ANPAX, e aprovado pela Gerência de Patrimônio e Almoxarifado - AGPAT e a Superintendência Administrativa - SAD, em conjunto com a Diretoria de Administração e, considerando o disposto no Parecer SEI-GDF n° 33/2023 METRO-DF/PRE/PJU/PGCOS ([109355708](#)), bem assim no Despacho METRO-DF/PRE/PJU/PGCOS ([109703154](#)), exarados pela Gerência de Consultivo - PGCOS, e aprovados pela Procuradoria Jurídica - PJU; considerando os termos do Despacho METRO-DF/DAD/SAD ([109431938](#)), da Superintendência Administrativa - SAD; considerando o apresentado na Nota Informativa n° 7/2023 METRO-DF/DAD/SLC/AGLIC ([109462811](#)), emitida pela Comissão Pregoeira, com a manifestação de acordo da Superintendência de Licitações e Contratos - SLC; considerando o previsto no Regulamento interno de Licitações e Contratos da Companhia - RILC; considerando ainda os termos do Despacho METRO-DF/PRE/GAB ([110605618](#)), emitido pelo Gabinete da Presidência, **decide autorizar** a deflagração do processo administrativo de licitação do tipo *MENOR PREÇO*, na modalidade de *PREGÃO*, em sua forma *ELETRÔNICA*, com vistas a regular a contratação de empresa para fornecimento de gênero de alimentação (café torrado e moído), conforme previsto no Termo de Referência ([107453988](#)) e no Edital ([109057245](#)), correspondentes. Consigna-se que, neste ato, presente à reunião, o Senhor Diretor-Presidente autorizou a realização da despesa correlata, consoante ao previsto na decisão editada pela Diretoria Colegiada, na Reunião Ordinária realizada em 17/04/2019. Em seguida, a Diretoria Colegiada *determina* o envio dos autos à Superintendência de Licitações e Contratos - SLC para, por meio da Gerência de Licitações - AGLIC dar continuidade aos procedimentos voltados para a aquisição em comento. **►subitem 1.5:** PROCESSO N°: 00097-00001262/2023-73 METRÔ-DF. DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PARA AS ÁREAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO METRÔ-DF. AUTORIZAÇÃO. RELATOR: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO. A Diretoria Colegiada da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, no uso da competência disposta no Estatuto Social, incisos I e XXI e XXVII do art. 27, com o voto do relator, formalizado por meio do Relatório SEI-GDF n° 36/2023 METRO-DF/DAD/AGE ([110186429](#)), inserto no presente processo, tendo em vista o teor do Termo de Abertura de Projeto METRO-DF/DAD/SAD/AGPAT

([104360688](#)), elaborado pela Gerência de Patrimônio e Almojarifado - AGPAT, aprovado pela Superintendência Administrativa - SAD, em conjunto com a Diretoria de Administração e, considerando a justificativa da Gerência de Patrimônio e Almojarifado - AGPAT, contida no Memorando N° 24/2023 METRO-DF/DAD/SAD/AGPAT ([108330022](#)), bem assim a manifestação de concordância da Superintendência Administrativa - SAD, constante do Despacho METRO-DF/DAD/SAD ([108334419](#)); considerando o Parecer SEI-GDF n° 32/2023 METRO-DF/PRE/PJU/PGCOS ([109319409](#)), bem assim o Despacho METRO-DF/PRE/PJU/PGCOS ([110566682](#)), exarados sobre o assunto pela Gerência de Consultivo - PGCOS, e aprovados pela Procuradoria Jurídica - PJU; considerando os termos contidos na Nota Informativa n° 9/2023 METRO-DF/DAD/SLC/AGLIC ([109658357](#)), emitida pela Comissão Pregoeira, com a manifestação de acordo da Superintendência de Licitações e Contratos - SLC; considerando o contido no Despacho METRO-DF/PRE/GAB ([110629593](#)), emitido pelo Gabinete da Presidência; considerando ainda o previsto no Regulamento interno de Licitações e Contratos da Companhia - RILC, **decide autorizar** a deflagração do processo administrativo de licitação do tipo MENOR PREÇO, na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, com vistas a regular a contratação de empresa para fornecimento de mobiliários para uso nas áreas administrativas e operacionais do METRÔ-DF. Consigna-se que neste ato, presente à reunião, o Senhor Diretor-Presidente autorizou a realização da despesa correlata, consoante ao previsto na decisão editada pela Diretoria Colegiada, na Reunião Ordinária realizada em 17/04/2019. Em seguida, a Diretoria Colegiada *determina* o envio dos autos à Superintendência de Licitações e Contratos - SLC para, por meio da Gerência de Licitações - AGLIC adotar as demais providências voltadas para a aquisição do mobiliário. Com referência ao **Item 2**, voltado para **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA**, nada mais havendo para tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião. E, para constar, eu _____ (DJALMA DE ALMEIDA SÉRGIO), Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, secretariei a sessão e lavrei a ata, a qual, aprovada, foi por mim assinada, bem assim pelos diretores da Companhia.